Uma imagem contendo Texto

Descrição gerada automaticamente

Formas de

contratação de

mão de obra

no meio rural

Atualizado em julho/2023.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

**A quais situações se aplica?**

O contrato de experiência é um tipo de contrato por prazo determinado que se aplica aos primeiros meses de trabalho, para que o trabalhador e o empregador rural possam fazer um teste antes de firmarem um contrato de trabalho por prazo indeterminado. O contrato de experiência pode ser prorrogado uma vez por igual período, mas sua duração máxima total é de 90 (noventa) dias.

**Em que lei está previsto?**

CLT, artigo 445, parágrafo único.

**Quais são as minhas principais obrigações como empregador?**

Além de outras obrigações previstas em lei, as principais obrigações do empregador rural no contrato de experiência são:

1. Registro do trabalhador no E-social;
2. Pagamento do salário no valor, na forma e no prazo estabelecidos em lei;
3. Pagamento do 13º (décimo terceiro) salário;
4. Concessão de vale-transporte e outros benefícios;
5. Pagamento de adicional noturno, de periculosidade ou de insalubridade;
6. Limitação da jornada de trabalho e pagamento das horas extras;
7. Concessão de intervalos e folgas;
8. Concessão de férias;
9. Recolhimentos e repasses (FGTS, INSS e Sindicatos);
10. Garantia das condições de saúde e segurança do trabalho.

**Como é feita a rescisão do contrato de experiência?**

Como o contrato de experiência tem uma data fixa para terminar, não são devidos o aviso prévio e a multa sobre os depósitos de FGTS. Porém, se o contrato for finalizado antes do prazo, é devida uma indenização correspondente a metade dos salários que faltam até a data inicialmente prevista, além das verbas rescisórias tradicionais – 13º e férias proporcionais.

**Quando esse contrato pode ser considerado uma fraude?**

Dentre outras razões, o contrato de experiência será inválido se for prorrogado mais de uma vez ou se ultrapassar o prazo total de 90 (noventa) dias. Em ambos os casos, considera-se que os trabalhadores possuem um contrato por prazo indeterminado com o empresário ou produtor rural.